

**Processo de Compra nº 12/2022**

**Dispensa de Licitação para compras e serviços Nº. 12/2022**

**Considerando** a Solicitação de 01/02/2022 da Secretaria dos Serviços Urbanos, assinada pelo Secretário Municipal dos Serviços Urbanos e pelo Prefeito Municipal.

**Considerando** a Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que autoriza dispensar licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de serviços e compras em geral–Art. 75, II;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 391/2021 – Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito Município de Quilombo/SC, que autoriza dispensar licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de serviços e compras em geral – Art. 74, II;

**Considerando** que tanto a Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, § 3º) quanto o Decreto Municipal nº 391/2021 (art. 74, § 2º) preveem que essas contratações diretas serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa;

**Considerando** que o Município de Quilombo divulgou aviso em sítio eletrônico manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para a referida aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, o qual ficou publicado de 20/01/2022 a 28/01/2022;

**Considerando** a viabilidade do Município em contratar por Dispensa de Licitação pela agilidade na contratação; celeridade na condução do processo, uma vez que dispensa a produção de editais, publicação das etapas processuais, análise, classificação e julgamento de propostas, sessões públicas, entre outras etapas oriundas de um certame licitatório e economicidade na referida contratação, por dispensar todas as fases de um certame licitatório;

**Considerando** que o Município de Quilombo após a publicação no sítio eletrônico do município, efetuou pesquisas de preços com empresas do ramo, com sede na cidade de Chapecó-SC, São Lourenço do Oeste-SC e Xanxerê-SC (anexas ao processo).

**Considerando** que o valor da contratação não ultrapassa o limite do Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

**Considerando** que a referida contratação se destina a atender as necessidades da Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, e enquadra-se no Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
**Departamento Jurídico**

Assim, a Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, propõe a aquisição dos serviços abaixo especificados:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, AGRIMENSURA, GEORREFERENCIAMENTO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E SANEAMENTO AMBIENTAL, conforme descrição, quantitativos e valores abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, AGRIMENSURA, GEORREFERENCIAMENTO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E SANEAMENTO AMBIENTAL, COMPREENDENDO: LEVANTAMENTO ALTIMÉTRICO, PLANIMÉTRICO E PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADOS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO (SGB) DE ÁREAS PÚBLICAS, URBANAS E RURAIS, LOCAÇÕES, DEMARCAÇÃO E ALINHAMENTO DE IMÓVEIS, PROJETOS DE DESMEMBRAMENTOS, PROJETOS DE REMEMBAMENTOS OU UNIFICAÇÕES, RETIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS, DESENHOS TÉCNICOS, PROJETOS GEOMÉTRICOS, LEVANTAMENTOS GEORREFERENCIADOS, AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, NIVELAMENTOS, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, LAUDOS AMBIENTAIS, ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DA AGRIMENSURA, GEOMENSURA E TOPOGRAFIA, AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS E O CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (QUE SERÁ PAGA PELO CONTRATANTE). OS TRABALHOS SERÃO EXECUTADOS EM OBRAS E IMÓVEIS PÚBLICOS.	10,9	meses	4.540,00	49.486,00
				<b>Total</b>	49.486,00

**TOTAL: R\$ 49.486,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e seis reais).**

**EMPRESA:** SOUZA E GOBI TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA.

**CNPJ Nº:** 22.373.586/0001-72.

**ENDEREÇO:** Rua João Beux Sobrinho, 941, Bairro Brasília, São Lourenço D'Oeste – SC – CEP 89.990-000

**PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento oelo Município.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
**Departamento Jurídico**

**DESPESA ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Projeto/ Atividade</b>	<b>Recurso/ Despesa/Ano</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
2.061	3.3.90.39.05 1000 D-196/2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS/SOSU	R\$ 49.486,00

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:**

Justificamos a escolha do fornecedor por ser do ramo do objeto demandado, por ter ofertado o menor preço dentre as empresas que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Por ser o preço praticado no mercado, uma vez que o preço ofertado pela contratada foi o menor praticado no mercado, conforme se verifica comparando-o com as pesquisas de preços anexas a este Processo de Dispensa de Licitação.

**FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:**

**FUNDAMENTO LEGAL :**

**É dispensável a licitação:**

**Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e atualizações:**

**II** - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos) no caso de outros serviços e compras; e

**Art. 74, inciso II do Decreto Municipal nº 391/2021:**

**II** - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos) no caso de outros serviços e compras;

**RATIFICO** o ato de **Dispensa de Licitação para compras e Serviços N° 12/2022**, com fundamento nos motivos e elementos expostos acima, e de conformidade com o Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2022 e atualizações, e **AUTORIZO** a realização da despesa independente de Licitação e promova-se a publicação:

(X) Homologo a realização da despesa.

( ) Indefiro a realização da despesa.

---

**SILVANO DE PARIZ**  
**Prefeito Municipal**